



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.694/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 152/2017 – PMU.

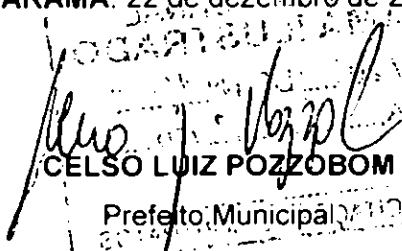
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 152/2017 – PMU, que trata da aquisição de suplementos alimentares e leites especiais, para atender as crianças matriculadas na rede Municipal de ensino, portadoras de alergias ou intolerância alimentares - Secretaria de Educação e pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS e liminares atendidas pelo Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME**, para os itens 01, 03, 05, 09, 11, 23, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 41, 42, 44, 46, 50, 51, 54 e 56; **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, para os itens 02, 08, 10 e 34; **LUCIA SAMPAIO DIAS – SUPLEMENTOS ALIMENTARES – ME**, para os itens 04, 21, 27, 32, 37, 52 e 53; **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – ME**, para os itens 06, 07, 39, 43 e 49; **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME**, para os itens 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 31, 38, 40, 45, 48 e 55; **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, para o item 14 e **PRÓ VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, para os itens 15 e 47.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA: 22 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.12 / 2017 DE Nº 11150
UMUARAMA, 27.1.12 / 20.17
Requid
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS